

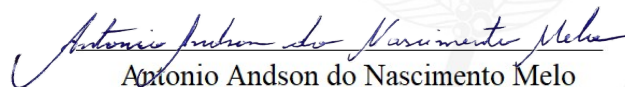
PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00058-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) Hugo César Damasceno de Sousa Filho, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 10 de julho de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 14 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446